

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB  
RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AMBULANTE Nº 01/2025 CARNAVAL - MERCADO CULTURAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS (SEMUSB)**

**RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO AMBULANTE Nº 01/2025 CARNAVAL - MERCADO CULTURAL**

A Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos/SEMUSB, através do Departamento de Posturas Urbanas RETIFICA O PRESENTE EDITAL, fazendo nele consta que:

Onde se lê:

1. OBJETO Constitui objeto deste Edital o CHAMAMENTO PÚBLICO de Concessão de autorização de uso para a exploração de atividade Comercial de Gêneros Alimentícios e Bebidas, durante os eventos CARNAVAL 2025 -MERCADO CULTURAL (15 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2025), conforme especificações constantes do presente edital.

Leia -se:

1. OBJETO Constitui objeto deste Edital o CHAMAMENTO PÚBLICO de Concessão de autorização de uso para a exploração de atividade Comercial de Gêneros Alimentícios e Bebidas, durante os eventos CARNAVAL 2025 -MERCADO CULTURAL (15 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2025), conforme especificações constantes do presente edital.

1.1 Quadro com as distribuições das Vagas para comercialização de gêneros alimentícios e bebidas da seguinte forma:

Item	Modalidade de comercialização	Quantidade
01	Carrinho de Propulsão Humana	23 vagas
02	Barraca 3x3 m <sup>2</sup>	10 vagas
03	Food truck	03 vagas

Para concorrer a vaga de barraca 3x3 m<sup>2</sup>, o candidato terá que comprovar que possui barraca, com as documentações necessárias para o credenciamento, sendo Barraca de 3x3 metros com estrutura metálica e cobertura em formato cônico, lembrando um chapéu de bruxa. Feita com lona resistente e de cor branca, conforme exigido para padronização.

Onde se lê:

**7. DA COBRANÇA DOS TRIBUTOS E PREÇO PÚBLICO E DO PAGAMENTO**

**7.1. Será cobrado, para cada autorizado, por meio de boleto bancário emitido pelo Departamento de Posturas, os seguintes tributos e preços públicos: Ambulantes sem Uso sem de Barraca:**

Descrição	Previsão Legal	Periodicidade	UPF	Valor
Receita de Serviços Públicos não Compulsório	Abertura de Processo.	Único	Preço público 2025	33,17
Taxa de Autorização de Uso	Anexo V, Tabela D, Item 1 da LC 925/22	Único	0,5	51,84
Estacionado, Comércio em Geral (exceto tipo guloseimas de pequeno porte) em eventos esporádicos.	Anexo V, Tabela D, Item 2.1.3.1 da LC 925/22	Por Dia (02 dias)	0,014	2,90
Taxa de Vistoria	Anexo VIII, Tabela I, Item 1 da LC 925/22	Por Vistoria	0,5	51,84
Receita de Serviços Públicos não Compulsório	Anexo Único, Tabela II, Receita de Serviços de Expediente, Item 1.1.	Único	Preço público 2025	10,37
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>150,12</b>

**R\$ 150,12 (Cento e cinquenta reais e doze centavos) correspondentes à 02 (dois) dias de evento – CARNAVAL 2025, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares Nº 873/21, Nº 878 /21 e 925/22.**

**Ambulantes com Uso de Barracas – (Barracas 3x3)**

Descrição	Previsão Legal	Periodicidade	UPF	Valor
Receita de Serviços Públicos não Compulsório	Abertura de Processo.	Único	Preço público 2025	33,17
Taxa de Autorização de Uso	Anexo V, Tabela D, Item 1 da LC 925/22	Único	0,5	51,84

Instalação de barracas em Logradouros Públicos – Em festa popular, festividades carnavalescas e eventos esporádicos.	Anexo V, Tabela D, Item 2.2.4 da LC 925/22	Por Dia (02 dias)	0,002/m <sup>2</sup>	3,73
Taxa de Vistoria	Anexo VIII, Tabela I, Item 1 da LC 925/22	Por Vistoria	0,5	51,84
Receita de Serviços Públicos não Compulsório	Anexo Único, Tabela II, Receita de Serviços de Expediente, Item 1.1.	Único	Preço público 2025	10,37
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>150,95</b>

**R\$ 150,95 (Cento e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) correspondentes à 02 (dois) dias de evento – CARNAVAL 2025, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares Nº 873/21, Nº 878 /21 e 925/22.**

#### Ambulantes com Uso FOODTRUCK – (Trailer 3x5)

Descrição	Previsão Legal	Periodicidade	UPF	Valor
Receita de Serviços Públicos não Compulsório	Abertura de Processo.	Único	Preço público 2025	33,17
Autorização de Uso de Véículo Adaptado em eventos esporádicos.	Anexo VI,Tabela D, item 2.4.1.1 da L.C Nº 925/2023	Único	0,5	51,84
Instalação de barracas em Logradouros Públicos – Em festa popular, festividades carnavalescas e eventos esporádicos.	Anexo V, Tabela D, Item 2.2.4 da LC 925/22	Por Dia (02 dias)	0,0033/m <sup>2</sup>	10,26
Taxa de Vistoria	Anexo VIII, Tabela I, Item 1 da LC 925/22	Por Vistoria	0,5	51,84
Receita de Serviços Públicos não Compulsório	Anexo Único, Tabela II, Receita de Serviços de Expediente, Item 1.1.	Único	Preço público 2025	10,37
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>157,48</b>

**R\$ 157,48 (Cento e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) correspondentes à 02 (dois) dias de evento – CARNAVAL 2025, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares Nº 873/21, Nº 878 /21 e 925/22.**

Leia – se:

#### DA COBRANÇA DOS TRIBUTOS E PREÇO PÚBLICO E DO PAGAMENTO

**7.1.** Será cobrado, para cada autorizado, por meio de boleto bancário emitido pelo Departamento de Posturas, os seguintes tributos e preços públicos: **Ambulantes sem Uso sem de Barraca:**

Descrição	Previsão Legal	Periodicidade	UPF	Valor
Receita de Serviços Públicos não Compulsório	Abertura de Processo.	Único	Preço público 2025	33,17
Taxa de Autorização de Uso	Anexo V, Tabela D, Item 1 da LC 925/22	Único	0,5	51,84
Estacionado, Comércio em Geral (exceto tipo guloseimas de pequeno porte) em eventos esporádicos.	Anexo V, Tabela D, Item 2.1.3.1 da LC 925/22	Por Dia (02 dias)	0,014	2,90
Taxa de Vistoria	Anexo VIII, Tabela I, Item 1 da LC 925/22	Por Vistoria	0,5	51,84
Receita de Serviços Públicos não Compulsório	Anexo Único, Tabela II, Receita de Serviços de Expediente, Item 1.1.	Único	Preço público 2025	10,37

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>150,12</b>
--------------------	---------------

**R\$ 150,12 (Cento e cinquenta reais e doze centavos) correspondentes à 02 (dois) dias de evento – CARNAVAL 2025, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares Nº 873/21, Nº 878 /21 e 925/22.**

**Ambulantes com Uso de Barracas – (Barracas 3x3)**

Descrição	Previsão Legal	Periodicidade	UPF	Valor
Receita de Serviços Públicos não Compulsório	Abertura de Processo.	Único	Preço público 2025	33,17
Taxa de Autorização de Uso	Anexo V, Tabela D, Item 1 da LC 925/22	Único	0,5	51,84

Instalação de barracas em Logradouros Públicos – Em festa popular, festividades carnavalescas e eventos esporádicos.	Anexo V, Tabela D, Item 2.2.4 da LC 925/22	Por Dia (02 dias)	0,002/m <sup>2</sup>	3,73
Taxa de Vistoria	Anexo VIII, Tabela I, Item 1 da LC 925/22	Por Vistoria	0,5	51,84
Receita de Serviços Públicos não Compulsório	Anexo Único, Tabela II, Receita de Serviços de Expediente, Item 1.1.	Único	Preço público 2025	10,37
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>150,95</b>			

**R\$ 150,95 (Cento e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) correspondentes à 02 (dois) dias de evento – CARNAVAL 2025, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares Nº 873/21, Nº 878 /21 e 925/22.**

**Ambulantes com Uso FOODTRUCK – (Trailer 3x5)**

Descrição	Previsão Legal	Periodicidade	UPF	Valor
Receita de Serviços Públicos não Compulsório	Abertura de Processo.	Único	Preço público 2025	33,17
Taxa de Autorização de Uso	Anexo V, Tabela D, Item 1 da LC 925/22	Único	0,5	51,84
Autorização de Uso de Veículo Adaptado em eventos esporádicos.	Anexo VI,Tabela D, item 2.4.1.1 da L.C Nº 925/2023	Por Dia (02 dias)	0,0033/m <sup>2</sup>	10,26
Taxa de Vistoria	Anexo VIII, Tabela I, Item 1 da LC 925/22	Por Vistoria	0,5	51,84
Receita de Serviços Públicos não Compulsório	Anexo Único, Tabela II, Receita de Serviços de Expediente, Item 1.1.	Único	Preço público 2025	10,37
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>157,48</b>			

**R\$ 157,48 (Cento e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) correspondentes à 02 (dois) dias de evento – CARNAVAL 2025, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares Nº 873/21, Nº 878 /21 e 925/22.**

Onde se lê:

**10.2.** A documentação referente à habilitação será objeto de análise pela Fiscalização Municipal de Posturas que verificará a conformidade dos documentos com as exigências do edital, sendo desclassificadas, motivadamente, aquelas que não estejam adequadas aos requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos.

**10.3.** A emissão do boleto será realizada no momento do credenciamento.

**10.4.** Serão declarados AUTORIZADOS, todos os proponentes que satisfizerem as exigências do Edital e efetuarem os pagamentos, e que participem do sorteio de localização do quadrante.

**10.5.** Os recursos apresentados serão devidamente respondidos em até 01 (um) dia útil depois de seu protocolo.

Leia – se :

10.2 A documentação referente à habilitação será objeto de análise pela Fiscalização Municipal de Posturas que verificará a conformidade dos documentos com as exigências do edital, sendo desclassificadas, motivadamente, aquelas que não estejam adequadas aos requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos. Os documentos apresentados pelos interessados serão analisados pela Comissão de Seleção e Julgamento, devidamente constituída pela Portaria Nº 011/2025/SEMUSB, a qual verificará se a documentação atende ao exigido nos preceitos deste Edital;

10.2.1 Verificado a regularidade da documentação, serão habilitados os que cumpriram todo o exigido e inabilitado os demais;

10.2.2 Após a habilitação será analisada a melhor proposta de cardápio e preço regional.

10.2.3 Havendo empate será selecionado a melhor proposta conforme análise da comissão de seleção e julgamento;

10.2.4 Caso o selecionado não tenha interesse em participar do evento, deve comunicar formalmente a desistência ao Departamento de Posturas Urbanas em até 96 horas antes da realização do evento;

10.3 A emissão do boleto referente aos tributos de licenciamento será realizada após a homologação do resultado, sendo divulgada no dia 05 de fevereiro através do Diário Oficial do Município de Porto Velho e Portal da Prefeitura através do endereço [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br)

10.4 Serão declarados AUTORIZADOS, todos os proponentes que satisfizerem as exigências do Edital e efetuarem os pagamentos.

**10.5.** Os recursos apresentados serão devidamente respondidos em até 01 (um) dia útil depois de seu protocolo, conforme cronograma

Inscrições	28/01/2025 à 31/01/2025
Resultado	05/02/2025
Interposição de recursos	Até 2 dias após o resultado
Data do Evento	15/02/2025 à 16/02/2025

**GILBSON PEREIRA DE MORAIS**

Diretor Dep. Posturas Urbanas

**GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI**

Secretário Municipal De Saneamento E Serviços Básicos

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**F6B85AEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/01/2025. Edição 3908

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>